



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 45, DE 15 DE MAIO DE 2024. DESIGNA, Raimundo Pereira Sales, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Raimundo Pereira Sales, CPF nº 614.XXX.XXX-87, Matrícula nº 83195, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 15 de Maio de 2024. Sandra Ádila Vieira da Silva - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito em exercício.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 45, DE 15 DE MAIO DE 2024.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.12.29.10-07	MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA	Serviços de provimento, manutenção e instalação de serviços de acesso a rede de internet contemplando o provimento multiserviços de telecomunicações e softwares de gestão em municípios, de interesse da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA / CE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 15 DE MAIO DE 2024. Sandra Ádila Vieira da Silva - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito em exercício.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2024. Nomeia Julia Maria Cardoso da Silva no cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Estratégicos e dá outras providências. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º Nomear JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Estratégicos, simbologia DS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de junho de 2024. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELLI. A ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 14 de 09 de janeiro de 2021, considerando o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida e considerando que no exercício do ano de 2023, a despesa não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente em favor da 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELLI.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 2.105,23	1.500.0000.00	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL – OUTUBRO DE 2023

O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.002.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Caucaia/CE, em 04 de junho de 2024. JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.05.16.01-IMAC - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA EQUIPAR OS BRIGADISTAS DA BRIGADA FLORESTAL DE CAUCAIA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.



Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. **Data e hora da abertura da sessão:** 10/06/2024 às 08H00MIN. **Período para envio de lances:** 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. **Local da disputa:** Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). **Mais informações:** cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 24 de maio de 2024. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES- ORDENADORA DE DESPESAS INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMAC.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.01.01.001-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário da INEXIGIBILIDADE Nº 2023.06.01.01. Data do Aditivo: 02 de maio 2024. ADITIVO DE 20,07% (vinte virgula sete décimos por cento) do contrato em questão encontra ampara legal no art.65, inciso 11, 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.024.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.026.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.028.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa RM GESTÃO DE EQUIPES MEDICAS LTDA., CNPJ Nº: 50.586.307/0001-94 cujo representante é o Sr. Thiago Luiz dos Santos Mariz, CPF Nº ***.575.384-**.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.01.01.001-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário da INEXIGIBILIDADE Nº 2023.06.01.01. Data do Aditivo: 27 de maio 2024. Vigência do aditivo de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025. O contrato em questão encontra ampara legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.625/23. DOTAGAO ORGAMENTARIA: Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.024.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.026.0000 - MANUTENGAO DO SERVICIO EM URGENCIA E EMERGENCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.028.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa RM GESTAO DE EQUIPES MEDICAS LTDA., CNPJ Nº: 50.586.307/0001-94 cujo representante é o Sr. Thiago Luiz dos Santos Mariz, CPF Nº *** 575.384-**.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.01 - SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H 30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2024.05.27.01 - SME, com fins a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ROBERTA SERAFIM DA SILVA.
